



Licitação - Prefeitura de Moeda <licitacao@moeda.mg.gov.br>

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 034/2026 – Processo nº 072/2026 – Diamantina Extintores LTDA

2 mensagens

Diamantina Extintores <contato@diamantinaextintores.com>
Para: licitacao@moeda.mg.gov.br

16 de setembro de 2026 às 17:14

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Moeda/MG

Ao(à) Agente de Contratação / Pregoeiro(a)

Ref.: Processo de Contratação nº 072/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2026 – Registro de Preços nº 028/2026 – Edital de Licitação nº 044.2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de extintores de incêndio, para atender às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Transporte do Município de Moeda/MG.

A empresa DIAMANTINA EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.108.421/0001-54, com sede na [Rua Pio Ferreira, 759](#), Bairro Almas, Guanhães/MG, CEP 39.740-000, por sua representante legal, Sra. Aline Barroso Matos, interessada em participar do certame em epígrafe, vem respeitosamente solicitar ESCLARECIMENTO, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto ao seguinte:

1. O Termo de Referência (Anexo I) e as especificações técnicas dos itens do Edital fazem referência a que os extintores ofertados sejam certificados pelo INMETRO e acompanhados de selo de vistoria do Corpo de Bombeiros. Contudo, o item 10 do Edital (Habilitação), que disciplina exaustivamente os documentos exigidos (regularidade jurídica, fiscal/social/trabalhista, econômico-financeira e declarações), não contém exigência expressa de comprovação de registro ou cadastro da própria empresa licitante junto ao INMETRO, tampouco junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), como condição de habilitação ou de participação.

2. Diante disso, solicitamos que este órgão esclareça se, para fins de habilitação/participação neste Pregão, será exigido das licitantes:

a) comprovação de registro/cadastro da empresa como recarregadora/fabricante junto ao INMETRO; e/ou

b) comprovação de registro/cadastro da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG);

ou se tais exigências se referem exclusivamente à certificação do produto (extintor) a ser fornecido, sem constituir requisito de habilitação da empresa.

3. Requer-se o esclarecimento tendo em vista os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como a regra de que a comprovação de qualificação técnica deve limitar-se ao estritamente necessário e estar expressamente prevista no edital (art. 67 da Lei nº 14.133/2021), de modo a evitar exigência de documento não previsto no instrumento convocatório e a garantir a ampla competitividade do certame.

Nesses termos, pede deferimento e resposta no prazo regulamentar.

Guanhães/MG, 16 de setembro de 2026.

Atte.

Diamantina Extintores

WhatsApp:



Licitação - Prefeitura Moeda <licitacao@moeda.mg.gov.br>
Para: Diamantina Extintores <contato@diamantinaextintores.com>

17 de setembro de 2026 às 07:56

Bom dia, Prezado Licitante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado em 16/09/2026, às 17h14, referente ao Processo de Contratação nº 072/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2026, informamos, inicialmente, que o pedido foi apresentado fora do prazo estabelecido no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê o protocolo até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Esclarecemos que os documentos exigidos no presente processo seguem estritamente os critérios e parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente aqueles previstos nos arts. 62 a 67, que tratam da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira, conforme a natureza e a complexidade do objeto licitado.

Ressaltamos que a Administração está vinculada aos princípios da legalidade, isonomia, proporcionalidade e vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual não foram exigidos documentos além dos previstos na legislação vigente, observando-se rigorosamente os limites legais para garantir ampla competitividade, segurança jurídica e regularidade do procedimento. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Por fim, esclarecemos que a presente manifestação não altera ou acrescenta documentos de habilitação aos previstos no instrumento convocatório, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Kaique Felix

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Moeda/MG

CNPJ: 18.363.952/0001-35

Telefone: (31) 9 9507-3171

Telefone: (31) 3575-1100

[Texto das mensagens anteriores oculto]